

Bruxelas, 25 de março de 2025  
(OR. en)

7344/25

SOC 152  
EMPL 103  
SAN 111

#### NOTA PONTO "I/A"

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho

---

Assunto: Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho  
Nomeação de Fabienne SCANDELLA, membro suplente em representação da Bélgica, em substituição de Aurore MASSART, demissionária

---

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da demissão de Anne AUDIC, membro suplente do Conselho de Administração em epígrafe na categoria dos representantes dos governos (em representação da Bélgica).
2. Nos termos do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2019/126 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de janeiro de 2019, que cria a Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA), e que revoga o Regulamento (CE) n.º 2062/94 do Conselho<sup>1</sup>, os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Administração são nomeados pelo Conselho.

---

<sup>1</sup> JO L 30 de 31.1.2019, p. 58.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo da Bélgica apresentou a candidatura de Fabienne SCANDELLA para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2027.
4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
  - a) Adote, como ponto "A", a Decisão do Conselho que substitui um membro suplente do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA), na versão constante do documento 7345/25, e
  - b) Determine a publicação da decisão, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

---